



## XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 26.502.794/0001-85

### TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

No dia 27 de julho de 2020, os representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Vórtx”), administradora do **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), apuraram o resultado da consulta formal elaborada aos cotistas (“Consulta Formal”), por meio de carta de Consulta Formal, enviada no dia 24 de junho de 2020.

Após análise do resultado da Carta de Consulta Formal e observado o quórum previsto no regulamento vigente do Fundo e na regulamentação em vigor, constatou-se que os cotistas representantes de 99,79% (noventa e nove inteiros e setenta e nove centésimos por cento) dos votos válidos presentes aprovaram a matéria constante da Ordem do Dia, conforme abaixo:

- (i) Os cotistas aprovaram as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, enviadas à CVM pelo Administrador e tornadas públicas em 29 de abril de 2020.

As Cartas de Consulta Formal que foram recebidas para fins da aprovação acima encontram-se arquivadas na sede da Vórtx.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

---

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**